

JUÍZO DA 12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **PAULO BARROSO FILHO** (Adv. Carlos Fernando Cavalcante de Albuquerque OAB-RJ 46922) em face de **LEGA CONSULTING LTDA** (Adv. Fabiane Luise Turisco OAB-RJ 128557), **HENRIQUETA PEREIRA DE OLIVEIRA** e **JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS**, como terceiro interessado LUIZ JESUS DE OLIVEIRA, **Processo nº 0090300-81.2004.5.01.0012**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) PATRICIA DA SILVA LIMA, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **08/08/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 293, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **15/08/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. 257, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./Id. 279 e 297. O Valor da execução é de R\$ 78.000,00, mais acréscimos legais - **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL**: “Prédio e respectivo terreno nº9 da Rua Ernesto Pujol, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 50% do terreno que mede na totalidade 19,00m de frente, 13,80m a direita (de quem da rua olha o terreno), 38,00m à esquerda e 5,50m nos fundos, confrontando à direita com o lote 14; à esquerda com o lote 12 e nos fundos com lote 7 todos da quadra 21 sendo o último com frente para rua São Gabriel. Área de utilização exclusiva do prédio nº 09, medindo 9,50m de frente; 2,75m de fundos; 31,80m à esquerda e 34,60m à direita, com uma área construída que mede 5,10m de frente; 2,37m de fundos por 11,10m de ambos os lados.”- **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: “- casa 9 da Rua Ernesto Pujol – Engenho Novo – Rio e Janeiro – o qual avalio em R\$ **260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**”. Consta na referida certidão imobiliária (matrícula 102113) do 1º Primeiro serviço Registral de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, emitida em 03/05/2017, a penhora no R-1 oriunda do presente processo. Cientes os Srs. Interessados que o Município do Rio de Janeiro – RJ foi cientificado do presente leilão, tendo em vista a ausência do número da Inscrição Predial no RGI e nos autos. De acordo com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o bem imóvel penhorado será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil**. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas.- Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. - Eu, Monica Antoun Simão Froes, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.